



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 011, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

**O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.069502/14-09;

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de licença para capacitação ao servidor **GLAUBER MARTINS DA CRUZ**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4432-6, para a realização do curso “As Regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa”, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional – CENED, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 22/12/2008 a 20/12/2013, para usufruto no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO**